



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para **SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE CARRO DE SOM** para anunciar no dia 27/02/2026 nos bairros do município o evento 2º Encontro da Videira ativa, que acontecerá no dia 28/02/2026 das 8h às 12h na Avenida Videira s/nº, no Município de Agudos.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Agudos

Unidade/Setor: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Responsável pela Demanda: Júlio César Chalo, Secretário de Esportes, contato: (14) 3262-0633, e-mail: julio.chalo@agudos.sp.gov.br

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviço de divulgação em carro de som, a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2026, em diversos bairros do Município de Agudos, visando informar e convidar a população para o evento “2º Encontro da Videira Ativa”, que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h, na Avenida Videira, s/nº, Município de Agudos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de divulgação em carro de som mostra-se necessária para garantir ampla comunicação e mobilização da população do Município de Agudos acerca da realização do “2º Encontro da Videira Ativa”, programado para o dia 28 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h, na Avenida Videira, s/nº.

O evento tem caráter comunitário e busca promover a integração social, atividades de saúde, lazer e bem-estar, sendo fundamental que a informação alcance todos os bairros do município de forma clara e acessível.

O carro de som é um meio eficaz e tradicional de divulgação, especialmente em localidades onde o acesso a mídias digitais pode ser limitado, permitindo que a mensagem chegue diretamente aos moradores em seus locais de residência e circulação. Dessa forma, a contratação assegura:

Maior alcance da divulgação;

Participação efetiva da comunidade;

Cumprimento do dever da Administração em garantir transparência e ampla publicidade dos eventos públicos.

Assim, a contratação é indispensável para assegurar a efetividade da comunicação e o sucesso do evento. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC/2026) e alinhada ao planejamento estratégico do município.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Para atender à necessidade de divulgação do evento “2º Encontro da Videira Ativa”, estima-se a contratação de serviço de carro de som conforme os seguintes parâmetros:

Data da execução: 27/02/2026

Quantidade de veículos: 01 (um) carro de som

Carga horária estimada: 08 (oito) horas de circulação, distribuídas ao longo do dia, em horários previamente definidos pela Administração Municipal

Percurso: abrangendo os principais bairros do Município de Agudos, conforme roteiro estabelecido pela contratante

Mensagens veiculadas: até 05 (cinco) repetições por hora, com texto previamente aprovado pela Administração.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Base de pesquisa: Painel de Preços do Governo Federal, contratações anteriores e 3 orçamentos de mercado.

Média obtida por hora: R\$ 64,17 de divulgação

Valor estimado por hora R\$70,00 sendo 8h total: R\$ 560,00 para divulgação do evento.

Pesquisa fundamentada em série histórica e preços praticados por municípios de porte similar.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Modalidade: Compra direta.

Critério de julgamento: Menor preço global ou por unidade de medida (m²/hectare/km), conforme definido no TR.

Fundamento: Art. 28, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviço comum.

Forma de disputa: Aberta.

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Prazo: Contrato com duração de 1 (um) dia, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

Execução: Contínua, conforme cronograma a ser elaborado pela Secretaria de Obras, priorizando locais de maior demanda (escolas, unidades de saúde, avenidas principais).

Local de execução: Vias, praças, terrenos públicos e áreas institucionais do município.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- Fonte de Recurso: Recursos ordinários do Tesouro Municipal.
- Aplicação: 15.452.0010.2.014 – Serviços Urbanos de Limpeza e Manutenção.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Valor previsto: R\$ 560,00.

9. SUSTENTABILIDADE

A contratação do serviço de divulgação em carro de som observará práticas que contribuam para a sustentabilidade ambiental e social, em conformidade com os princípios da Administração Pública. Nesse sentido, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

Uso eficiente de recursos: otimização do percurso e do tempo de execução, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo o consumo de combustível.

Controle de emissões sonoras: utilização de equipamentos que atendam aos limites de intensidade sonora permitidos pela legislação vigente, garantindo a não poluição sonora e o respeito à comunidade.

Responsabilidade social: divulgação de evento de caráter comunitário e inclusivo, promovendo integração social e bem-estar da população.

Conscientização ambiental: incentivo à adoção de veículos em boas condições de manutenção, reduzindo emissões de gases poluentes e impactos ambientais.

Acessibilidade da informação: escolha de linguagem clara e objetiva nas mensagens, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de idade ou escolaridade, possam compreender o conteúdo divulgado.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

Risco de abandono contratual: mitigado com exigência de atestado de capacidade técnica.

Risco de execução deficiente: mitigado com fiscalização contratual ativa e critérios de medição claros.

Risco de atraso no cronograma: mitigado por aplicação de multas e possibilidade de substituição de empresa inadimplente.

Risco de sobre preço: mitigado por pesquisa de preços ampla e análise de viabilidade econômico-financeira.

Risco de higienização inadequada: Mitigado mediante fiscalização contratual e exigência de limpeza periódica.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Risco de quantidade insuficiente de unidades: Mitigado por planejamento conforme estimativa de público.

Risco de atraso na instalação: Mitigado por previsão contratual de penalidades.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável Administrativo: Cristiano dos Santos, Chefe do Departamento de Administrativo.

Todos formalmente designados por portaria, em observância à segregação de funções.

12. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Declaro que as informações acima refletem a necessidade real da Administração e que os servidores designados estão cientes de suas atribuições.

Agudos, 25 de fevereiro de 2026

Cristiano dos Santos

De acordo:

Julio Cesar Chalo
Secretário de Esporte e Lazer

Autorizo a abertura do processo: